



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata de Reunião**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de abril de 2020, às 09:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbatman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto, Sra. Luciana Sant’Ana Nardi e Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Marcos Arbatman e Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** (i) Apresentação dos resultados da Companhia até março de 2020; e (ii) Assuntos diversos.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Inicialmente, com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração registraram que tomaram conhecimento da apresentação dos resultados da Companhia até março/20, sendo que não restaram dúvidas a serem esclarecidas.

Adicionalmente, acerca dos números de março/2020, os Conselheiros ficam cientes, conforme calendário aprovado no início deste ano, que será realizada, em 12.05.2020, reunião extraordinária para deliberação e emissão de parecer quanto às demonstrações contábeis intermediárias referente ao trimestre encerrado em 31.03.2020. A documentação e o formato da reunião serão informados em breve.

Por fim, com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração tomaram ciência do Fato Relevante publicado em 03.04.2020, que informa todas as medidas que vêm sendo tomadas pela Companhia em relação à pandemia do COVID-19.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2020.

**MARCOS ARBAITMAN** - Presidente

**WANDERLEY MESSIAS DA COSTA** - Vice-presidente

**ALEXANDRE PEDERCINI ISSA** - Conselheiro

**ROGÉRIO PEREIRA VICENTE** - Conselheiro

**JÂNIO QUADROS NETO** - Conselheiro

**ANDRE LUIZ POMPEIA STURM** - Conselheiro

**LUCIANA SANT'ANA NARDI** - Conselheira

**REBECCA ALONSO NASCIMENTO** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 14:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Vicente, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/07/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/07/2020, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2020, às 11:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 09:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Sant'ana Nardi, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031054427** e o código CRC **8BEEE074**.